



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 1 - Centro	(74) 3641-3116	Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 210 DE 09 DE JULHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE RECOLHIMENTO DO ISS E DO PREÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2020 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0158/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA011906/2020
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 012306/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA011906/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0158/2020 - ALEXANDER GONDIM BARRETTO
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0150/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA030906/2020
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010906/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA030906/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0150/2020 - J. ASSIS DOS SANTOS EIRELI
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0152/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA091006/2020
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 051006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA091006/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0152/2020 - J. ASSIS DOS SANTOS EIRELI

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DE TERCEIRO TERMOADITIVO AO CONTRATO Nº. 020111/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA021906/2020 - SOLIDA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA
- EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071605/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA030605/2020 - ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME
- EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - QUANTITATIVO E VALOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA021806/2020 - Nº 030403/2020, 090507/2019, 032407/2019, 012407/2019, 060403/2020, 050403/2020, 110507/2019, 021907/2019, 190507/2019, 020507/2019, 050807/2019, 100507/2019,



020107/2019, 011012/2019, 011504/2020, 030507/2019, 022407/2019, 010507/2019, 041007/2019, 120507/2019, 042407/2019, 150507/2019, 061907/2019, 081907/2019 E 130507/2019 - EMPRESA(S) - A C SERVIÇOS MEDICOS LTDA, A F CRUZ DOURADO COLSULTORIO MEDICO, BARRETO SAUDE - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CAMACHO MIRANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CARLOS MAGNO SANTOS DOURADO, CDH SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CLEIBER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CLERISTON MACHADO CAVALCANTE, CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICA DE IRECE LTDA, CLINICA FRANCO FERREIRA LTDA, CONSULTORIO MEDICO SVD GUIMARAES LTDA, FILIPE BARRETO DE SOUZA EIRELI, INDIARA MATOS MENDONÇA CARDOSO, LIMA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, LUCAS RONNE LIMA DOMINGUES, LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA JUNIOR, MAGALHAES E MAGALHAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, MED CENTER ALMEIDA LTDA, MF SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA, R & A SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, RIBEIRO E LEÃO SERVIÇOS MEDICOS S/S, SERVIÇOS MEDICOS BARRETO VILELA LTDA, SERVIÇOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA, SUPERCLINICA IRECE E MICRORREGIÃO LTDA, TIARA CARDOSO DE CASTRO DOURADO EIRELI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

### GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

#### DECRETO Nº 210 DE 09 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE RECOLHIMENTO DO ISS E DO PREÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL IRECÊ/BA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII do art. 50 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que na data de 11 de março de 2020, a OMS – Organização Mundial da Saúde declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo Novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, é uma pandemia;

CONSIDERANDO o reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, por meio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a prorrogação do vencimento do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza e do preço público para exploração da central de abastecimento municipal é medida de justiça fiscal em razão dos impactos da pandemia da Covid-19;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza – ISS, com lançamento de ofício, apurado e devido pelo regime de tributação normal, pelo profissional autônomo ou sociedade profissional, nos termos do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 58, da Lei Complementar nº 19, de 02 de outubro de 2017, da seguinte forma:

I - o ISS de ofício com vencimento original em 10 de julho de 2020 vencerá em 13 de outubro de 2020;

II - o ISS de ofício com vencimento original em 10 de agosto de 2020 vencerá em 10 de novembro de 2020;

III - o ISS de ofício com vencimento original em 10 de setembro de 2020 vencerá em 10 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam prorrogados os prazos de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza - ISS, com lançamento por homologação, devido pelas microempresas e empresas de

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

### GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

pequeno porte, apurado pelo regime de tributação normal, nos termos do disposto no § 1º do art. 58, da Lei Complementar nº 19, de 02 de outubro de 2017, da seguinte forma:

I - o Período de Apuração março de 2020, com vencimento original em 13 de abril de 2020, prorrogado para 10 de julho de 2020, e o Período de Apuração junho de 2020, com vencimento original em 10 de julho de 2020, ambos vencerão em 13 de outubro de 2020;

II - o Período de Apuração abril de 2020, com vencimento original em 11 de maio de 2020, prorrogado para 10 de agosto de 2020, e o Período de Apuração julho de 2020, com vencimento original em 10 de agosto de 2020, ambos vencerão em 10 de novembro de 2020;

III - o Período de Apuração maio de 2020, com vencimento original em 10 de junho de 2020, prorrogado para 10 de setembro de 2020, e o Período de Apuração agosto de 2020, com vencimento original em 10 de setembro de 2020, ambos vencerão em 10 de dezembro de 2020.

Art. 3º Ficam prorrogados os prazos de recolhimento do preço público pela exploração da Central de Abastecimento Municipal, devido pelo uso de suas áreas, sob regime de permissão, nos termos do disposto no Decreto nº 126, de 22 de março de 2019, da seguinte forma:

I - o prazo para pagamento do preço público com fato gerador de abril, vencimento original em 31 de julho de 2020 vencerá em 30 de outubro de 2020;

II - o prazo para pagamento do preço público com fato gerador de abril, vencimento original em 31 de agosto de 2020 vencerá em 30 de novembro de 2020;

III - o prazo para pagamento do preço público com fato gerador de abril, vencimento original em 30 de setembro de 2020 vencerá em 30 de dezembro de 2020.

Art. 4º Ficam prorrogados os prazos de vencimento dos parcelamentos dos débitos fiscais de natureza tributária, firmados junto ao Fisco Municipal, inclusive aos débitos fiscais com cobrança ajuizada ou parcelamentos em programas de recuperação fiscal - REFIS, da seguinte forma:

I - a parcela do parcelamento fiscal com vencimento original no mês de abril de 2020 prorrogado para julho de 2020 e a parcela do parcelamento fiscal com vencimento original no mês de julho de 2020, ambas as parcelas vencerão em outubro de 2020;

II - a parcela do parcelamento fiscal com vencimento original no mês de maio de 2020 prorrogado para agosto de 2020 e a parcela do parcelamento fiscal com vencimento original no mês de agosto de 2020, ambas as parcelas vencerão em novembro de 2020;

III - a parcela do parcelamento fiscal com vencimento original no mês de junho de 2020 prorrogado

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

para setembro de 2020 e a parcela do parcelamento fiscal com vencimento original no mês de setembro de 2020, ambas as parcelas vencerão em dezembro de 2020.

Art. 5º A prorrogação do prazo de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza – ISS, nos termos deste Decreto, não altera o vencimento do ISS retido, em qualquer hipótese, cabendo aos responsáveis tributários a realização das retenções e o recolhimento do imposto, no prazo legal, sem a aplicação de qualquer prorrogação, permanecendo inalterada a sua exigibilidade tributária.

Art. 6º Este decreto entra em vigência da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, em 09 de Julho de 2020.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº. 017/2020**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 017/2020, exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral para suprir às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 21 de Julho de 2020 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0158/2020.  
Processo Administrativo nº. PA011906/2020

CONTRATADO(A): ALEXANDER GONDIM BARRETTO  
CNPJ/CPF: 058.494.845-07  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RESTAURAÇÃO PINTURA E PAINEL ARTISTICO PARA A NOVA SEDE DO ARQUIVO PUBLICO.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de junho de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 012306/2020.

Processo Administrativo nº. PA011906/2020  
Dispensa de Licitação nº. 0158/2020.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DO CONTRATADO: ALEXANDER GONDIM BARRETTO  
CPF/CNPJ: 058.494.845-07  
ESPECIE: Prestação de Serviços  
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RESTAURAÇÃO PINTURA E PAINEL ARTISTICO PARA A NOVA SEDE DO ARQUIVO PUBLICO.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
Irecê, Bahia – 23 de junho de 2020.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0150/2020.  
Processo Administrativo nº. PA030906/2020

CONTRATADA: J.ASSIS DOS SANTOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 28.323.231/0001-55  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.599,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SER UTILIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL - (COVID-19), DESTE MUNICÍPIO.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de junho de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010906/2020  
Processo Administrativo nº. PA030906/2020  
Dispensa de Licitação nº. 0150/2020.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DO CONTRATADO(a): J.ASSIS DOS SANTOS EIRELI  
CNPJ: 28.323.231/0001-55  
ESPECIE: Fornecimento  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.599,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).  
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SER UTILIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL - (COVID-19), DESTE MUNICÍPIO.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
Irecê, Bahia – 09 de junho de 2020.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0152/2020.  
Processo Administrativo nº. PA091006/2020

CONTRATADA: J.ASSIS DOS SANTOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 28.323.231/0001-55  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.142,00 (DEZ MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE SAÚDE DE IRECÊ EM SALVADOR.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de junho de 2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 051006/2020  
Processo Administrativo nº. PA091006/2020  
Dispensa de Licitação nº. 0152/2020.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:  
NOME DO CONTRATADO(a): J.ASSIS DOS SANTOS EIRELI  
CNPJ: 28.323.231/0001-55  
ESPECIE: Fornecimento  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.142,00 (DEZ MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS).  
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRO DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE SAÚDE DE IRECÊ EM SALVADOR.  
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.  
Irecê, Bahia – 10 de junho de 2020.



EXTRATO DE TERCEIRO TERMOADITIVO AO CONTRATO N.º. 020111/2018  
Processo Administrativo N.º PA021906/2020

TERCEIRO TERMO Aditivo ao contrato n.º. 020111/2018, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa SOLIDA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 020111/2018 referente à prestação de serviços relativos à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais com o escopo de atender às demandas do Município de Irecê/BA. Prazo: 06 (seis) meses, a partir de 29/06/2020. Origem: PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018. Irecê/BA, 25 de junho de 2020.



EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071605/2017  
Processo Administrativo Nº PA030605/2020

QUARTO TERMO Aditivo ao contrato nº. 071605/2017, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 071605/2017 referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública da zona urbana e rural do Município de Irecê/Ba. Prazo: 07 (sete) meses, contados a partir de 17/05/2020. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 11 de Maio de 2020.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS  
- QUANTITATIVO E VALOR -  
Processo Administrativo nº. PA021806/2020

TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE Nº 030403/2020, 090507/2019, 032407/2019, 012407/2019, 060403/2020, 050403/2020, 110507/2019, 021907/2019, 190507/2019, 020507/2019, 050807/2019, 100507/2019, 020107/2019, 011012/2019, 011504/2020, 030507/2019, 022407/2019, 010507/2019, 041007/2019, 120507/2019, 042407/2019, 150507/2019, 061907/2019, 081907/2019 e 130507/2019, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) empresa(s) A C SERVIÇOS MEDICOS LTDA, A F CRUZ DOURADO COLSULTORIO MEDICO, BARRETO SAUDE – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CAMACHO MIRANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CARLOS MAGNO SANTOS DOURADO, CDH SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CLEIBER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CLERISTON MACHADO CAVALCANTE, CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICA DE IRECE LTDA, CLINICA FRANCO FERREIRA LTDA, CONSULTORIO MEDICO SVD GUIMARAES LTDA, FILIPE BARRETO DE SOUZA EIRELI, INDIARA MATOS MENDONÇA CARDOSO, LIMA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, LUCAS RONNE LIMA DOMINGUES, LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA JUNIOR, MAGALHAES E MAGALHAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA, MED CENTER ALMEIDA LTDA, MF SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA, R & A SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, RIBEIRO E LEÃO SERVIÇOS MEDICOS S/S, SERVIÇOS MEDICOS BARRETO VILELA LTDA, SERVIÇOS MEDICOS DR. LEANDRO DINIZ LTDA, SUPERCLINICA IRECE E MICRORREGIÃO LTDA, TIARA CARDOSO DE CASTRO DOURADO EIRELI, respectivamente. OBJETO: Prestação de serviços na área de saúde visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde a fim de atender às demandas do Município de Irecê/BA. VALOR(ES) ACRESCIDO(S): R\$ 5.128,15 (cinco mil e cento e vinte e oito reais e quinze centavos), R\$ 12.592,07 (doze mil e quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos), R\$ 14.177,60 (quatorze mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), R\$ 23.186,54 (vinte e três mil e cento e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), R\$ 4.280,13 (quatro mil e duzentos e oitenta reais e treze centavos), R\$ 17.006,37 (dezessete mil e seis reais e trinta e sete centavos), R\$ 53.367,08 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos), R\$ 13.342,53 (treze mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos), R\$ 25.384,80 (vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), R\$ 17.488,82 (dezessete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), R\$ 17.847,00 (dezessete mil e oitocentos e quarenta e sete reais), R\$ 12.792,74 (doze mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), R\$ 19.539,74 (dezenove mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), R\$ 5.538,20 (cinco mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos), R\$ 10.493,46 (dez mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), R\$ 8.614,98 (oito mil e seiscentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), R\$ 33.079,70 (trinta e três mil e setenta e nove reais e setenta centavos), R\$ 35.469,24 (trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), R\$ 12.592,07 (doze mil e quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos), R\$ 19.937,19 (dezenove mil e novecentos e trinta e sete e dezenove centavos), R\$ 42.090,00 (quarenta e dois mil e noventa reais), R\$ 8.733,25 (oito mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), R\$ 8.733,25 (oito mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 20.916,63 (vinte mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), respectivamente. PERCENTUAL(IS): 6,1% (seis vírgula e um por cento), 23% (vinte e três por cento), 12,42% (doze vírgula quarenta e dois por cento), 18,09% (dezoito vírgula nove por cento), 23% (vinte e três por cento), 14,64% (quatorze vírgula sessenta e quatro por cento) 23% (vinte e três por cento), 23% (vinte e três por cento), 10,78% (dez vírgula setenta e oito por cento), 23% (vinte e três por cento), 15,99% (quinze vírgula noventa e nove por cento), 23% (vinte e três por cento), respectivamente. Irecê/BA, 22 de junho de 2020.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3592-8550-16DD-566C-F121> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3592-8550-16DD-566C-F121



### Hash do Documento

243418eccb10ef846557cc5edcc26444b25620e2e128f8fd632669cc6f11658c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/07/2020 18:16 UTC-03:00